



EDITAL Nº. 001/2021-DAC/CETAM
PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM METROLOGIA BÁSICA
MANAUS

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, considerando a parceria firmada com o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM/AM, torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial em Metrologia Básica. Somente poderão participar desta seleção candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.

1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, CURSOS, Nº DE VAGAS, TURNO E GRUPO.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	TURMA	PERÍODO DO CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM/AM Endereço: Avenida Governador Danilo Areosa s/nº, Distrito Industrial I - Manaus.	1ª	01 a 19 de março de 2021	Vespertino	30

1.1 A seleção será realizada por meio de análise do **Histórico Escolar** tomando como base as notas obtidas do 6º ao 9º ano, em Língua Portuguesa e Matemática.

1.2 O cronograma de atividades do Processo Seletivo se encontra no Anexo I deste edital.

2 DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será exclusivamente via INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.concursoscope.com.br>, solicitada no período **entre 0 (zero) hora de 18 de janeiro de 2021 até as 16 horas do dia 22 de janeiro de 2021**, observado o horário oficial de Manaus.

2.1.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

2.1.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

2.2 Ao realizar a inscrição via INTERNET o candidato deverá preencher o formulário, ler e aceitar o requerimento de inscrição, transferir os dados via internet.

2.3 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema eletrônico de inscrição e informar as notas obtidas em Língua Portuguesa e Matemática nas séries correspondente do 6º ao 9º ano. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração seja qual for o motivo alegado.

2.4 O candidato somente poderá efetuar uma inscrição, verificada a existência de mais de uma inscrição realizada, somente será considerada válida a inscrição de maior numeração. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

2.5 A veracidade das notas de Língua Portuguesa e Matemática correspondente do 6º ao 9º ano declaradas no Formulário de Inscrição, será avaliadas por ocasião da entrega dos documentos para matrícula;

2.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de excluir da seleção aquele que preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, incorreta ou fornecer notas de Língua Portuguesa ou de Matemática diferente do Histórico Escolar.



3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 O Resultado Preliminar será processado de forma automática, com base nas informações prestadas pelo candidato no Formulário de Inscrição, referente às médias das notas obtidas em Língua Portuguesa e de Matemática, nas séries correspondentes do 6º ao 9º ano.

3.2 A Nota Final será igual à soma algébrica das médias das notas obtidas no componente curricular de Língua Portuguesa e de Matemática, discriminados no Histórico Escolar apresentado pelo candidato;

3.3 Na hipótese de igualdade de notas obtidas pelo candidato, o desempate beneficiará:

1º) o candidato mais idoso.

2º) obtiver maior média em Matemática do 6º ao 9º ano.

3º) obtiver maior média em Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano.

3.4 O resultado preliminar da seleção será organizado por ordem decrescente da Nota Final, disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> no dia **25 de janeiro de 2021** data provável para divulgação.

3.5 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado Preliminar, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses eventos;

3.5.1 A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, e seguir as instruções ali contidas;

3.5.2 Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas;

3.5.3 A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF;

3.5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

3.5.5 Os recursos interpostos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;

3.5.6 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do CETAM/COPEC <http://www.concursoscopec.com.br> e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação;

3.5.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

3.6 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente de notas até o limite do número de vagas oferecidas;

3.7 O Resultado Final contendo os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecido neste edital será disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> no dia **2 de fevereiro de 2021** data provável para divulgação.

4 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

4.1 O curso será gratuito e os candidatos classificados dentro do número de vagas, deverão entregar os documentos para efetivação da matrícula que será realizada no período de **10 a 12 de fevereiro de 2021**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

4.2 Documentos necessários (original e cópia):

- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar para sexo masculino acima de 18 anos e Comprovante de Residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, acompanhado obrigatoriamente do Histórico Escolar;
- 02 fotos 3x4.



4.3 Local para entrega dos documentos: no CETAM setor da COPEC, localizado na Avenida Pedro Teixeira, nº 2354 – Dom Pedro I

4.4 Os candidatos classificados convocados para apresentação dos documentos terão as suas informações declaradas no ato da inscrição, analisadas mediante ao Histórico Escolar, para comprovação das informações;

4.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não entregar o Histórico Escolar e os demais documentos necessários a matrícula no período determinado no item 4.1;
- b) deixar de entregar qualquer um dos documentos do item 4.2
- c) prestar no formulário de inscrição qualquer informação falsa, ou os documentos apresentados não atenderem as exigências descritas neste edital
- d) Declarar no formulário de inscrição qualquer uma das notas do 6º ao 9º ano de Língua Portuguesa ou Matemática diferente ao do Histórico Escolar e com isso venha alterar a nota obtida.

4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Organizadora o direito de excluir da seleção aquele que preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, incorreta ou fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, falsos ou ilegíveis.

4.7 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os cursos serão ministrados na modalidade presencial;

5.2 Será expedido pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, o Certificado de Conclusão do curso para os alunos que obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos conteúdos programáticos ministrados, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

5.3 O candidato que deixar de atender os prazos determinados neste edital deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

5.4 A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do certame.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do CETAM.

Manaus, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente



EDITAL Nº. 001/2021- CETAM
PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM METROLOGIA BÁSICA
MANAUS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08 de janeiro de 2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (exclusivamente via internet durante 5 dias)	18 a 22 de janeiro de 2021
RESULTADO PRELIMINAR	25 de janeiro de 2021
ENTRADA DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	26 e 27 de janeiro de 2021
PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	01 de fevereiro de 2021
RESULTADO FINAL (candidatos classificados dentro das vagas)	02 de fevereiro de 2021
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO (recebimento dos documentos)	10 a 12 de fevereiro de 2021
ÍNICIO DAS AULAS	01 de março de 2021

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente